



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

111

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 007-2019
LIDO N Seção de <u>07/05/2019</u>  SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE – PR,		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **Indicação** e após aprovada pelo Plenário segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti. **Solicitando** uma parceria entre a Administração Municipal e a Associação dos Comerciantes de Porto Murtinho, cujo objetivo é a permissão de uso do prédio público localizado ao lado da Secretária Municipal de Educação, local onde funcionava a junta militar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A Associação dos Comerciantes de Porto Murtinho, por meio da nova gestão propõem ao Executivo Municipal uma parceria, nesse sentido como parlamentar e apoiadora das causas que trazem desenvolvimento para o Município, juntamente com os representantes dessa classe solicito ao Prefeito que faça a permissão de uso do prédio público, localizado ao lado da secretaria municipal de educação, onde funcionava a junta militar.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2019.


Fátima Vidotte
Vereadora – PR

APROVADO
Em 07/05/2019


SECRETÁRIO (a)

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277
www.portomurtinho.ms.leg.br